



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

7ª Vara do Trabalho de São Luís - (98) 2109-9465

FORUM ASTOLFO SERRA, S/N, AREINHA, SAO LUIS/MA - CEP: 65030-901

PROCESSO: PetCiv 0017883-73.2023.5.16.0004

AUTOR: MARCOS GILSON FERREIRA AMARAL

RÉU: SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTICA DO ESTADO DO MARANHÃO

## DECISÃO

Verifico, pois que existe a conexão apontada entre esta reclamatória trabalhista e a Ação Declaratória de Suspensão e Anulação de Eleição Sindical com pedido de antecipação de tutela de urgência processada sob o n. 0017407-02.2023.5.16.0015, proposta por Julio Doliveira Junqueira Ayres Junior em 06 de outubro de 2023, em desfavor do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão, em trâmite perante a 5ª Vara do Trabalho de São Luis/MA.

Ambas possuem pedidos e causa de pedir intrinsecamente ligados.

Sendo assim, cancele-se a audiência anteriormente designada.

Suscito conflito de competência, determinando o processamento junto ao egrégio Tribunal Regional do Trabalho, nos termos dos art. 66, II c/c 953 do NCPD e art. 678, I, c, 3, da CLT.

SAO LUIS/MA, 21 de fevereiro de 2024.

**PAULO SERGIO MONT ALVERNE FROTA**



Assinado eletronicamente por: PAULO SERGIO MONT ALVERNE FROTA - Juntado em: 21/02/2024 17:39:29 - fe3b7e0  
<https://pje.trt16.jus.br/pjekz/validacao/24022108450587300000020708944?instancia=1>  
Número do processo: 0017883-73.2023.5.16.0004  
Número do documento: 24022108450587300000020708944